



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO-ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

O Município de Santa Cruz do Sul torna público aos interessados, do lançamento do tributo referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, incidente sobre obras de CONSTRUÇÃO CIVIL, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 04/1997.

NOTIFICAM-SE, através do presente Edital, que serão lançados para cobrança os contribuintes abaixo relacionados.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DA OBRA	Nº PROCESSO	VALOR DO LANÇAMENTO
Dilson Paulo Baumgarten	Rua Lindolfo Grawunder, 460	3656/2018	R\$ 1.745,44
DM Friedrich Fotografias Ltda EPP	Rua Vereador Assmann, 335	4823/2018	R\$ 986,72
Felippe Lemes da Silva	Rua Sen. Salgado Filho, 323	4824/2018	R\$ 1.606,31
Francisco Unfried	Rua Carlos Guilherme Schreiner, 37	4815/2018	R\$ 1.468,20
Izabel Trindade de Trindade	Rua Vereador Storck, 95	4798/2018	R\$ 522,37
Jean Michel Lau	Rua Cel Oscar Jost, 2517	4828/2018	R\$ 1.128,54
Marcio Adriano Silveira de Carvalho	Rua Rodolfo Binz, 20	3901/2018	R\$ 1.534,21
Marta Magdalena Bergel	Rua Cel Oscar Jost, 557	4843/2018	R\$ 2.956,44
Paulo Sergio da Silveira	Corredor Schuck, 370	4110/2018	R\$ 2.192,15
Robinson Silvano Schreiner	Rua Arthur Walter Kaempf, 40	4838/2018	R\$ 3.728,76

O PRAZO para pagamento do ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL será de 20 (vinte) dias após a realização do lançamento tributário, e deverá ser efetivado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Borges de Medeiros nº 650, Santa Cruz do Sul, RS. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, conforme determina o art. 304 da Lei Complementar nº 04 de 29/12/1997, no prazo de 20 dias contados da data do lançamento tributário, acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para a cobrança do débito.

O edital estará publicado no site www.santacruz.rs.gov.br, além de ser afixado no átrio da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Borges de Medeiros, nº 650, no horário das 7:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:00 horas.

Santa Cruz do Sul, 10 de outubro de 2018.

SANDRA THOMS SOARES
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 9.414

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Fazenda